

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
DE 22.11.2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 23/10/2023, **CREONICE FERREIRA DA SILVA MELO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5033572-3/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Senador Sá Tinoco, U.A. 11802311517, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 18/09/2019, publicado no DOERJ de 19/09/2019. Processo nº SEI-030040/003236/2023.

Id: 2526245

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 22.11.2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 23/10/2023, **JOSEMAR DE OLIVEIRA SOUTO JUNIOR**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4400916-0/1, da função de Diretor do C.E. Senador Sá Tinoco, U.A. 11802311517, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030040/003242/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CREONICE FERREIRA DA SILVA MELO**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 5033572-3/1, para exercer, com validade a contar de 23/10/2023, a função de Diretor do C.E. Senador Sá Tinoco, U.A. 11802311517, Tipo D, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Josemar de Oliveira Souto Júnior, ID. Funcional nº 4400916-0/1. Processo nº SEI-030040/003242/2023.

DISPENSA, a pedido, **SANDRA RAQUEL RODRIGUES CORRÊA**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 4121604-0/1, da função de Diretor da E.E. Cruzeiro do Sul, U.A. 11802305552, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/005023/2023.

DISPENSA, a pedido, **WASHINGTON GOMES DE SOUSA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4260170-3/3, da função de Diretor Adjunto da E.E. Cruzeiro do Sul, U.A. 11802305552, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 02/05/2023, publicado no DOERJ de 04/05/2023. Processo nº SEI-030034/005023/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **WASHINGTON GOMES DE SOUSA**, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4260170-3/3, para exercer a função de Diretor da E.E. Cruzeiro do Sul, U.A. 11802305552, Tipo D, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Sandra Raquel Rodrigues Corrêa, ID. Funcional nº 4121604-0/1. Processo nº SEI-030034/005023/2023.

Id: 2526216

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 16.11.2023

PROCESSO Nº SEI-030040/003494/2022 - RECONHEÇO a dívida com o servidor **SERGIO LUIS GONÇALVES DE MATTOS**, ID. Funcional nº 3556531-4, CPF nº 007.076.017-97, referente as diárias de alimentação, pousada e cotas de traslado, exercício de 2022, no valor total de R\$ 639,30 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-030040/003499/2022 - RECONHEÇO a dívida com a servidora **FÁTIMA AZEREDO ROCHA PIZCANO**, ID. Funcional nº 3399443-9, CPF nº 357.325.127-72, referente as diárias de alimentação e cotas de traslado, exercício de 2022, no valor total de R\$ 404,80 (quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Id: 2526316

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 16.11.2023

PROCESSO Nº SEI-030032/004038/2022 - RECONHEÇO a dívida com o servidor **ELSON DAVI DA SILVA CARDOSO**, ID. Funcional nº 5013268-7, CPF nº 045.540.544-11, referente as diárias de alimentação, hospedagem e cotas de traslado, exercício de 2019, no valor total de R\$ 944,20 (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Id: 2526246

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 21.11.2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 04/10/2023, **LUCIMAR ALVES DE MORAIS**, Agente Administrativo, ID. Funcional nº 3423125-0/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Olavo Bilac, U.A. 11802309553, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/005747/2023.

DISPENSA, com validade a contar de 08/08/2023, **VALERIA ROSA DE FARIAS**, Datilógrafa, ID. Funcional nº 3303456-7/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Ducler Laureano Matos, U.A. 11802301517, Município de Saquarema, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/007404/2023.

DESIGNA JANAINA BIANCA DA COSTA ANDRADE, Inspetor de Alunos, ID. Funcional nº 5034583-4/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Ducler Laureano Matos, U.A. 11802301517, Município de Saquarema, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030030/007404/2023.

Id: 2526172

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA IIATO DO DIRETOR
DE 22.11.2023

INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030034/005127/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, os servidores **CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA**, matrícula nº 5005027-7, ID. Funcional nº 3132022-8, Prof. Doc. II; **LUCIANA DOS SANTOS PIMENTEL**, matrícula nº 5002686-3, ID. Funcional nº 3558886-1, Prof. Doc. II e **MAGNA GOMES CHAVES AREAS**, matrícula nº 5005586-2, ID. Funcional nº 3588925-0, Prof. Doc. II.

Id: 2526331

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
DE 21/11/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/3394/2016 - DEFIRO a reassunção de **ANDRE LUIZ PIMENTA DE PONTES**, Professor Docente I, 18 horas, nível C, referência 05, ID. Funcional nº 41929500, vínculo 2, matrícula nº 09130964, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC

nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 04/02/2016 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI-030030/001713/2022 - DEFIRO a reassunção de **JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA**, Merendeira, referência ELE I, ID. Funcional nº 34772910, vínculo 1, matrícula nº 5021761-1, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 24/02/2022 até a véspera da reassunção.

Id: 2526036

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 21/11/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/101046/2018 - HELCIO ANTONIO DA SILVA PEREIRA, ID. Funcional nº 50177753/01, Agente de Segurança Socioeducativa. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base de 10/10/2018 a 09/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/90038/2009 - KÁTIA DA MATTA OLIVEIRA BARBOSA, ID. Funcional nº 41383273/01, Agente de Segurança Socioeducativa. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base de 02/01/2018 a 09/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-25/50225/2004 - MESSIAS RANGEL MESQUITA, ID. Funcional nº 19873379/01, Agente de Segurança Socioeducativa. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base de 01/10/2018 a 30/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/001/1960/2019 - RACHEL DA SILVA MESQUITA MENDES, ID. Funcional nº 40475832/02, Professor Docente I. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base de 11/07/2015 a 10/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-030022/008614/2023 - LETICIA ROISENBERG DA SILVA FEITOZA, ID. Funcional nº 50243292/02, Assistente Social. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base de 19/07/2018 a 16/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-25/51470/2004 - SANDRO GOMES DA SILVA, ID. Funcional nº 19888449/01, Agente de Segurança Socioeducativa. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base de 30/09/2018 a 29/09/2023.

Id: 2526127

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 21/11/2023

PROCESSO Nº SEI-030043/004018/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **JOSIANI TEIXEIRA DA SILVA**, Professor Docente I, 18 horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 38467259, vínculo 01, matrícula nº 826.398-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/006446/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **MONIQUE DOS SANTOS SILVA**, Professor Docente II, 40 horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 7670557, vínculo 01, matrícula nº 5.020.790-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/006420/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **ROSELI DA SILVA PEREIRA**, Servente I, Identidade Funcional nº 37829440, vínculo 01, matrícula nº 273107-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-030036/006679/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **FABIO JOSE DE SOUZA**, Zelador I, Identidade Funcional nº 36530476, vínculo 01, matrícula nº 5003042-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput, § 2º, inciso I, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/007172/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **MARIA REGINA DE ALMEIDA CARVALHO**, Professor Docente I, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 34268723, vínculo 01, matrícula nº 833532-5, tendo em vista ter reunido, com base no art.3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/006833/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **ALINE ROCHA DENUNCI**, Professor Docente I, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 32797036, vínculo 01, matrícula nº 827181-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/005364/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **VANIA GARCIA CRUZ RIBEIRO**, Professor Docente I, 18 horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40392376, vínculo 02, matrícula nº 824.916-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/005269/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **ANDREA GONCALVES**, Professor Docente I, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 36082155, vínculo 01, matrícula nº 824784-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/005330/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **MARILENA ALMEIDA BISSONHO BARCELOS RODRIGUES**, Professor Docente I, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37824813, vínculo 02, matrícula nº 831242-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/003314/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **MARCIA LUIZA FIGUEIREDO MACHADO**, Professor Docente II, 40 horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 36285382, vínculo 01, matrícula nº 5015520-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10102593/2009 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **CARLA YVELISE DA SILVA BRANDAO**, Professor Docente II, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40472159, vínculo 02, matrícula nº 250444-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/08/2013.

PROCESSO Nº SEI-030038/005952/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **DILZA DA SILVA PORTO**, Professor Docente I, 18 horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº

40271960, vínculo 01, matrícula nº 831.967-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/005008/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **MARIA DAS GRACAS ALVES, SERVENTE**, nível I, Identidade Funcional nº 36302872, vínculo 01, matrícula nº 5.015.333-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 19/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/007240/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **ELIANA ADMIRAL DE SOUZA BRAGA**, Professor Docente I, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40472035, vínculo 01, matrícula nº 831060-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030037/004249/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **ROSANA SILVA DE ALMEIDA**, Servente I, Identidade Funcional nº 36904430, vínculo 01, matrícula nº 273301-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/01/2019.

PROCESSO Nº SEI-030036/006633/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **LUSIMAR RODRIGUES MARTINS**, Agente Administrativo I, Identidade Funcional nº 33579229, vínculo 01, matrícula nº 5010046-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/005855/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **ALAYR RODRIGUES PESSOA FILHA**, Professor Docente I, 40 horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40644260, vínculo 02, matrícula nº 5.013.487-3, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/09/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/1427/2016 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor **MYRIAM MANHAES GALIACO IACHCK**, Professor Docente II, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37853953, vínculo 02, matrícula nº 804881-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/06/2020.

Id: 2526171

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 21/11/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/101825/2018 - CLAUDIA ALMEIDA VASCONCELLOS ROCHA, Identidade Funcional nº 34265570/01, matrícula nº 845110-6, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 25/02/1993 a 11/03/1993, de 10/05/1993 a 31/12/1993, de 01/01/1994 a 31/12/1994, de 01/01/1995 a 31/01/1995, de 06/03/1995 a 05/04/1995, de 01/07/1995 a 31/07/1995, de 01/08/1995 a 31/12/1995, de 01/01/1996 a 31/12/1996, de 01/01/1997 a 31/12/1997, de 01/01/1998 a 31/07/1998 e de 01/08/1998 a 15/12/1998, num total de 1942 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Governo do Estado de Minas Gerais, como Professor (Contrato), desprezando-se os períodos de 21/06/1995 a 23/06/1995, por não constar contribuição previdenciária e de 16/12/1998 a 31/01/2002, por ser período posterior a Emenda Constitucional nº 20/98, a ser certificado somente pelo RGPS.

Id: 2526181

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 26/09/2023

PROCESSO Nº SEI-030029/009685/2023 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação direta do INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, para contratação de 01 (uma) vaga de participação no curso MasterClass - Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços, conforme a IN 05/2017 SE-GE-S-MPDG-Anexo VII D 100% Online, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Id: 2526283

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 14.11.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/011282/2023 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/93, para contratação direta da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, instituição líder do Consórcio CESGRANRIO-UFJF/CAED, para prestação de serviços de operacionalização e execução de procedimentos relativos à aplicação de uma Avaliação Somativa, em larga escala, nas Redes Públicas Municipais e Estadual de Ensino, no quarto bimestre, dos anos letivos de 2023 e 2024, englobando a elaboração dos instrumentos, diagramação, editoração, impressão dos cadernos de prova e cartões resposta assim como disponibilidade de plataforma digital, no valor global de R\$ 59.909.829,11 (cinquenta e nove milhões, novecentos e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos).

Id: 2525837

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3914 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

HOMOLOGA PARECER QUE MENCIONA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Parecer deste Conselho abaixo relacionado:

PARECER CEE Nº 40 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

RECRENCIA E RENOVA O RECONHECIMENTO dos cursos de Graduação Bacharelado em Administração, Sistema de Informação e Engenharia de Produção da FEMASS - Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos, localizado à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, CEP: 27.930-560, com base nas Deliberações CEE nº 325/2012 e 359/2016 até o próximo Ciclo de Avaliação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP da área destes e dá outras providências. VOTO DA RELATORA: Isto posto, fulcrada nas Deliberações CEE/RJ nº 325/2012 e 359/2016, DEFIRO o Reconhecimento Institucional e a Renovação do Reconhecimento dos cursos de Graduação Bacharelado em Administração, Sistema de Informação e Engenharia de Produção da FEMASS - Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos, localizada à rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, CEP: 27.930-560, até o próximo Ciclo de Avaliação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira na área, e dá outras providências. **PROCESSO Nº SEI-030023/000041/2022 - FEMASS** - Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

Id: 2526165